



TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços aquisição de materiais e equipamentos destinados ao apoio operacional do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar instalado no município, bem como ao fortalecimento das atividades da Defesa Civil Municipal, considerando a necessidade de ampliação da capacidade de resposta do poder público local em situações de emergência, desastres naturais e ocorrências que coloquem em risco a integridade da população e do patrimônio público e privado.

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MEDIO /MEDIANO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serra Portátil Tipo: Sabre, Capacidade Corte Madeira: 255 MM, Capacidade Corte Aço: 255 MM, Capacidade Corte Alumínio: 130 MM, Quantidade Golpes Por Minuto: 2.800 UN, Potência: 1.110 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Industrial	Unid	02	R\$ 2.340,96	R\$ 4.681,92
2	Soprador Tipo: Portátil, Acionamento: Gasolina, Potência: 1.1 H	Unid	01	R\$ 1.678,81	R\$ 1.678,81
3	Motor Popa Tipo: Rabeta, Potência: 5 HP, características adicionais: sistema partida manual, carburador, quantidade de cilindro: 1 um, Capacidade tanque: 2,5 L; Eixo chavetado; escapamento aço inox direto, sem abafador.	Unid	01	R\$ 6.218,37	R\$ 6.218,37
4	Martelo Perfurador Tipo: Rompedor, Voltagem: 220 V, Potência: 850 W, Aplicação: Demolição De Pisos E Concretos	Unid	01	R\$ 896,87	R\$ 896,87
5	Parafusadeira Tipo: Profissional, Velocidade: Reversível, Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Tensão: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque, Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt, Tipo Alimentação: Bateria	Unid	01	R\$ 963,99	R\$ 963,99
6	Serra Circular Diâmetro Disco: 254 MM, Diâmetro Furo Disco: 16 MM,	Unid	01	R\$ 1.402,00	R\$ 1.402,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	Capacidade Corte A 45°: 57 MM, Capacidade Corte A 90°: 79 MM, Potência: 2.000 W, Rotação: 4.000 RPM, Peso: 20 KG, Aplicação: Corte De Madeira, Tensão: 220				
7	Bomba Costal Material: Polietileno, Tipo Tanque: Rígido, Capacidade: 20 L, Acionamento: Manual, Aplicação: Combate A Incêndios Florestais, Características Adicionais: Bombeador Metálico; Alças De Ombro Reguláveis.	Unid	01	R\$ 1.043,00	R\$ 1.043,00
8	Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 0,9 KW, Peso Aproximado: 6 KG, Características Adicionais: Comprimento 250 Cm, Cilindradas >= 25 Cm³	Unid	01	R\$ 998,79	R\$ 998,79
9	Moto-Esmeril Potência Motor: 1 CV, Velocidade: 3.560 RPM, Tensão Alimentação: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Rebolo 10 Pol	Unid	01	R\$ 670,35	R\$ 670,35
10	Afiadora Ferramentas Tensão Alimentação: 220 V, Rotação Rebolo: 3.000 RPM, Ajuste De Angulação: 00 A 180 GRA, Potência Motor: 1/3 HP, Padrão Afição: 4 A 25 MM, Características Adicionais: Com Carenagem E Sistema De Iluminação	Unid	01	R\$ 8.830,80	R\$ 8.830,80
11	Compressor De Ar Tipo: Radial Portátil, Pressão Máxima: 330 BAR., Vazão: 100 L/MIN, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Motor Trifásico, Quatro Estágios De Compressão, Aplicação: Sistema De Purificação Do Ar	Unid	01	R\$ 28.968,28	R\$ 28.968,28
12	Compressor De Ar Pressão Máxima: 140 PSI, Potência Motor: 2 HP, Vazão: 283 L/MIN, Tensão: 220 V, Capacidade Tanque: 100 L, Características Adicionais: Monofásico, 2 Cilindros, 2 Polos	Unid	01	R\$ 2.703,73	R\$ 2.703,73
13	Rede Puçá Material Tela: Fio 100% Poliéster, Material Cabo: Alumínio, Material Arco: Aço, Diâmetro Arco: 60 CM, Acabamento Superficial Arco: Pintura Eletrostática A Pó, Comprimento Cabo: 120 CM, Aplicação: Captura De Aves	Unid	02	R\$ 272,00	R\$ 544,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

14	Escada Material: Alumínio, Tipo: Telescópica, Quantidade Degraus: 10 UN, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Altura: 3,15 M, Capacidade: 150 Kg	Unid	01	R\$ 639,40	R\$ 639,40
15	Politriz Angular Potência: 1.400 W, Rotação: 3.000 RPM, Diâmetro Disco: 180 MM, Características Adicionais: Catraca Tipo Tacho; 6 Velocidade De Rotação	Unid	01	R\$ 567,50	R\$ 567,50
16	Maca de Resgate, tipo cesto, berço confeccionado em polietileno suportado por estrutura tubular de aço inoxidável ou alumínio. A estrutura metálica (aço inoxidável SAE 1010 ou alumínio) deverá perfazer toda a borda da maca, permitindo a realização de amarrações para manipulação da maca com vítima em ambientes de altura, bem como ser utilizada com alça para transporte. A estrutura metálica também deverá reforçar a parte inferior da maca em pelo menos 2 pontos distintos, permitindo que o peso da vítima seja suportado por esse reforço metálico e não apenas pelo material de polietileno. cor: amarelo, laranja ou vermelha; Dimensões aproximadas: (195 a 220) cm x (50 a 80) cm x (15 a 25) cm; Peso máximo da maca: 20 Kg; A maca deverá suportar uma carga mínima de 200 Kg.	Unid	01	R\$4.275,90	R\$4.275,90
17	Ar Condicionado Split Hi Wall, Inverter; Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS, Tensão 220 V; Frequência 60Hz; Controle remoto. Garantia mínima de 1 ano.	Unid	02	R\$1.958,24	R\$ 3.916,48
18	Cambão para captura e contenção de cães. Confeccionado em tubo de alta resistência, com três travas: central, direita e esquerda. Possui cabo de aço revestido, manopla e tubo giratório. Tamanho 1,20 m. Material: Aço Inox 304 ou Alumínio.	Unid	02	R\$ 582,33	R\$ 1.164,66
19	Protetor de airbag: Utilizado para neutralizar a expansão do balão do Airbag durante um procedimento de resgate caso o mesmo dispositivo seja acionado acidentalmente, de simples	Unid	01	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	instalação, compatível com todos os modelos de veículos comerciais ou de passageiros, inclui caixa sintética para condicionamento. Possui peso de 750g, confeccionado em Aramida de alta Resistência.				
20	Conjunto de escoras de estabilização veicular. Conjunto composto por 02 escoras de estabilização de veículos em tubos quadrados em metal alumínio de alta resistência com cabeça integrada, placa de base e correia de tensão com mecanismo de gancho de encaixe e catraca; deverão permitir o uso em diversos tipos de veículos; Os tubos devem ter regulagem de altura que automaticamente são bloqueados entre si através de dois linguetes, um em cada lado, ativados por molas; cada peça/suporte/haste suportará uma carga máxima na direção longitudinal e axial, de no mínimo 1600 kg, respectivamente; os suportes/escoras serão compostos por: catraca de ajuste de correia, cinta e gancho para travamento na estrutura a ser estabilizada; o sistema suporte /catraca /cinta /gancho suportará uma tensão não inferior a 1600 kg; a base dos suportes deverá possibilitar a fixação em outros tipos de terreno; cada suporte terá o comprimento retraído entre 1,0 e 1,5 metros e comprimento estendido de no mínimo 1,80m; Peso máximo por escora/suporte completo de 8 kg. Todos os componentes em alumínio devem ser anodizados e ter pintura especial para alta durabilidade evitando desgaste e oxidação por uso em umidade. Acompanha o conjunto 01 Faca especial com alavanca para criar acesso e 01 Bolsa com alça para acondicionamento e transporte do equipamento. Apresentar Folder com informações técnicas juntamente com documentação. Fornecer junto com equipamento, Manual de uso e cuidados em Português. Deverá ter relatório de teste de resistência realizado em laboratório credenciado terceirizado.	Unid	01	R\$ 23.433,33	R\$ 23.433,33





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

21	Vestuário proteção, Tipo jardineira; material: pvc laminado com poliéster, tamanho: sob medida, componentes: botas acopladas, tamanhos variados, tipo uso: proteção individual, características adicionais: conforme modelo do órgão: calça reforçada (material de maior gramatura/espessura com maior resistência), altura próxima do peito (no mínimo no meio do abdômen) com suspensórios e cordão de cintura, ambos ajustáveis. Opções de cores: verde escuro, marrom ou amarela. Tipo: jardineira reforçada / pantaneira com bota acoplada. Calça com opções de tamanhos de p a exgg e botas com no mínimo opções de tamanho do 38 ao 44. Os tamanhos serão definidos no momento dos pedidos.	Unid	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
22	COLETE SALVA-VIDAS TIPO JALECO (MODELO OPERACIONAL) Colete salva-vidas classe III destinado a operações de resgate, do tipo jaqueta/jaleco, com estrutura integral envolvendo a parte frontal e dorsal do tronco, garantindo sustentação adequada e segurança ao usuário em ambientes aquáticos sob correnteza e inundações. CONFIGURAÇÃO OBRIGATÓRIA: Modelo com cobertura completa do tronco, contemplando obrigatoriamente região frontal e dorsal (costas). Estrutura tipo colete fechado nas costas, sendo terminantemente proibidos modelos abertos tipo "colar", "pescoço" ou similares. Abertura frontal total, com sistema de fechamento por zíper, podendo ser complementado por fechos de engate rápido (fivelas). Sistema de ajuste ao corpo por meio de cintas laterais reguláveis, garantindo firmeza e estabilidade durante o uso. Confeccionado em tecido de poliéster, preenchimento interno de espuma de polietileno (célula fechada). capacidade até 110 kg. homologado pela marinha do brasil e desenvolvido de acordo com as normas. Fornecimento fracionado nos	Unid	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	tamanhos P, M, G e GG e nas cores laranja / azul / preto. O tamanho e as cores serão informados no momento da compra.				
23	Boia circular salva-vidas rígida classe III. confeccionada em polietileno fundido com proteção uv e preenchimento interno de poliuretano expandido. material imputrescível, resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados. modelo: boia 650 mm classe 2; diâmetro externo: 650 mm; carga de ruptura mínima: 500kg; cabo de polipropileno de 10mm trançado na bóia, fixo em quatro pontos; peso: 2,5 kg; cor laranja-escuro; flutuabilidade 900 n; diâmetro interno 200 mm	Unid	20	R\$ 191,75	R\$ 3.835,00
24	Luz Emergência Tipo: Fixo À Parede, Tipo Lâmpada: Led Com 60 Leds, Tensão Alimentação: Bivolt V, Bateria: Recarregável Autonomia Mínima De 8h	Unid	35	R\$ 17,99	R\$ 629,65
25	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 5 M	Unid	15000	R\$ 58,00	R\$ 870.000,00
26	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 4 M	Unid	10000	R\$ 25,95	R\$ 259.500,00
27	Lona Plástica Espessura: 200 MICRA, Largura: 6 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta	Unid	300	R\$ 608,33	R\$ 182.499,00
28	Luva de vaqueta confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de raspa, acabamento em viês vermelho, tira para regulagem no dorso com espessura média da raspa em 1,50 mm e espessura média da vaqueta em 1,10 mm, com gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² e gramatura 0,0580 gramas/cm ² ou 0,580 kg/m ² , costurada com algodão ou kevlar	Par	20	R\$ 19,72	R\$ 394,40
29	Luvras isolantes de borracha natural - classe 00 -tipo ii (resistente ao ozônio) -halogenada. tensão de ensaio: 2.500 volts (2,5kv) -ac; marcação: etiqueta na cor bege (conforme normas astm d-	Par	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	120 e nbr 10622); normas referência: astm d-120 e nbr 10622; certificações: inmetro/ ministério do trabalho (ca 35.860)/ iten -instituto tecnológico de ensaios (iec 17025). aplicação: luvas isolantes destinadas a proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, contra choques elétricos e arcos elétricos.				
30	Par de bota de borracha cano longo com cabedal. composição única de pvc, borracha nitrílica e polímeros resistente ao ressecamento; tipo impermeável com forração 100% poliéster, amarra na parte superior protegendo contra a entrada de resíduos. altura mínima de cano: 33 cm; tamanhos variados, a serem definidos no momento da compra. cor azul ou preta.	Par	30	R\$ 55,10	R\$ 1.653,00
31	Lanterna Elétrica Material: Plástico Abs Resistente a Impactos, Tipo: Holofote, Características Adicionais: Tática, Zoom 0 A 2000, Aplicação: Iluminação, Luminosidade: 1200 LM, Tipo Lâmpada: Led T6, Tipo Bateria: Recarregável, Tensão Bateria: 3,7v	Unid	50	R\$ 117,79	R\$ 5.889,50
32	Roupa mergulhador\, tipo: profissional\, cor: preta\, aplicação: salvamento sub-aquático\, características adicionais: confeccionada tecido elástico rico em neoprene. roupa de neoprene "long john". deverá ser confeccionado em neoprene 3,2 mm, com borracha específica para uso em esportes aquáticos; deverá ter design anatômico e costura blindstitched (roupa vedada). composição: 100% policloropreno com revestimento externo e interno de poliamida e elastano. deverá ser feito em tecido duplo nylon e super stretch nas axilas e parte das costas. deverá ter zíper nas costas com puxador em aço inoxidável, com abertura a partir da região lombar até a altura do pescoço com fita confeccionada em nylon que facilita o fechamento da roupa sem o auxílio de outra pessoa, e trava automática ykk®. deverá ter reforço no joelho e cotovelo. deverá vir em	Unid	05	R\$ 1.050,68	R\$ 5.253,40





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	tamanhos br: p, m, g e xg (ou equivalentes), que serão informados pela contratante durante o pedido de fornecimento; deverá ser na cor preta.				
33	Capacete Segurança Material: Polipropileno Alta Densidade, Características Adicionais: Fixação Jugular Três Pontas, Adaptador Lanterna	Unid	25	R\$ 170,38	R\$ 4.259,50
34	Escada de alumínio, multifuncional, articulada, com 16 degraus, 8 posições de regulagem, possui 4 partes de 4 degraus, alcançando a altura aprox de 4,61m quando totalmente estendida. especificações: aplicação: profissional e doméstica; total de degraus: 16; posições de regulagem: 8; capacidade de peso suportado: 150 kg; material: alumínio; sistema de articulação com encaixe de travamento; pés e sapatas antiderrapantes; tamanho do produto (axlpx): 121 x 28,50 x 37,80 cm; peso: 13,77 kg; garantia: 36 meses.	Unid	02	R\$ 652,50	R\$ 1.305,00
35	Escada extensível material: fibra de vidro, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 38 un, altura fechada: 6,95 m, altura aberta: 12 m	Unid	02	R\$ 1.779,30	R\$ 3.558,60
36	Casinha para abrigo de cães N6 em polipropileno: largura 58 cm; comprimento 85 cm; altura 70 cm. (medidas aproximadas)	Unid	40	R\$ 292,00	R\$ 11.680,00
37	CONJUNTO GIROFLEX PARA VEÍCULOS SINALIZADOR VISUAL LINEAR EM LED: Sinalizador visual em LEDs, no formato linear, montado sobre perfis de alumínio extrusado de alta resistência mecânica; Revestido por lentes injetadas em policarbonato translúcido com aditivo UV, resistente a impactos e descoloração; Possui vedação de borrachas para garantir maior durabilidade; Constituído por 20 módulos com quatro LEDs de 1W de potência (categoria Super LEDs), distribuídos equitativamente por toda a extensão do equipamento, permitindo	Unid	05	R\$ 5.444,00	R\$ 27.220,00





	visualização em um ângulo de 360° sem pontos cegos de luminosidade; Fixação através de garras reguláveis ao teto de todos os modelos de veículos; Cor: Rubi e Azul; Tensão: 12V; Tamanho: 1,0m. SIRENE ELETRÔNICA DIGITAL 100W 6 TONS: Sirene Eletrônica Digital composta por driver sonofletor e central (módulo) digital; Driver de mínimo 100 W RMS 11 ohms; Sonofletor confeccionado em ABS de alta resistência mecânica; Central (módulo) digital com dimensões compactas, para ser instalado no interior do veículo; Potência sonora de mínima 120 dB; Com 06 tipos de sons; Tensão: 12 v; Com mega-fone. KIT ESTROBO LED: Composto por quatro módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com Módulo composto por 4 LEDs com potência mínima 4W; com comprimento de onda entre 620 e 630 nm; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais microcontrolados; sendo alimentados com 12 VCC; O acionamento deve ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização visual e acústica; Incluso instalação dos equipamentos no Município de Nova Santa Rita – RS, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.				
38	Macacão de apicultor malha livre: Vestimenta de segurança, tipo macacão apícola, na cor amarelo, tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG confeccionada em tecido DUPLA FACE, tipo Médio/pesado 100% Poliéster, 01 (uma) camada de tecido (Aumentando a proteção para o usuário) que é composto por 6 (Seis) subcamadas, sendo: 1º Camada (Externa): tela Sextavada 100% poliéster;	Unid	02	R\$ 640,05	R\$ 1.280,10





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	2º Camada (meio): em poliamida expansivos, que separam um tecido do outro. 3º Camada (interna): tela fina leve 100% poliéster; 4º Camada (Interna): tela Sextavada 100% poliéster; 5º Camada (interna/centro): fios em poliamida expansivos; 6º Camada (interna): tela fina leve 100% poliéster. Fabricado em tecido pré-encolhido, disposta de modo a não permitir que seja atravessado por ferrões de abelhas, dispostas de modo a manter uma distância da pele do usuário de, no mínimo, 5 milímetros, impedindo possíveis ferroadas dos insetos. Deverá ser composto por 04 bolsos (02 na frente e 02 atrás) fixados na altura da cintura.				
Valor Total					R\$ 1.495.185,33

1.2. Da estimativa de valor

1.2.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.495.185,33 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) conforme planilha de preços médio e medianos;

1.3. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por item;

1.4. As pesquisas de preços dos itens para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de materiais, foram realizadas nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Licitacon, Compras.gov, Bannisul Pregão Online e em sites eletrônicos especializados, onde foram encontradas contratações com objeto compatível em característica, sendo utilizado o menor valor na comparação entre a média e mediana dos preços obtidos;

1.5. Para itens cujas descrições não estavam disponíveis em bancos de preços públicos, procedemos com a busca de preços em sites de venda dos respectivos produtos e para os itens que ainda assim não conseguimos obter valores em sites solicitamos formalmente a cotação de preço junto a fornecedores do ramo dos equipamentos, empresas estas que são especializadas no fornecimento destes materiais;

1.6. A análise dos valores recebeu atenção detalhada, considerando não apenas os custos, mas também as especificações técnicas, a qualidade dos equipamentos. Essa abordagem garantiu que os equipamentos pesquisados fossem os mais adequados para o atendimento das demandas apresentadas.

1.7. Da classificação/natureza do objeto

1.7.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





1.8. Do prazo de vigência da contratação:

1.8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços terá duração de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84º da Lei Federal nº 14.133/2021, com a renovação dos quantitativos licitados;

1.9. A contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Municipal e está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta administração. Conforme inscrito PCA na DFD 205/2026.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente termo de referência tem por objetivo viabilizar, dentre as alternativas disponíveis a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao apoio operacional do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar instalado no município, bem como ao fortalecimento das atividades da Defesa Civil Municipal, considerando a necessidade de ampliação da capacidade de resposta do poder público local em situações de emergência, desastres naturais e ocorrências que coloquem em risco a integridade da população e do patrimônio público e privado.

2.2. Nos termos da Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, compete aos municípios desenvolver ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres, estruturando e mantendo em funcionamento órgãos e recursos materiais que permitam atuação rápida e eficiente diante de eventos adversos;

2.3. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita firmou o Termo de Cooperação FPE nº 186/2023 com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de unir esforços para a implementação e o fortalecimento dos serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, e ações de defesa civil no âmbito municipal;

2.4. Nesse contexto, o município mantém atuação integrada entre a Defesa Civil Municipal e o pelotão local do Corpo de Bombeiros Militar, instituições que desempenham atividades complementares na gestão de riscos e na resposta a emergências, tais como salvamentos, atendimentos em enchentes, vendavais, deslizamentos, quedas de estruturas, resgates em áreas alagadas, além da assistência imediata à população atingida por eventos climáticos severos;

2.5. Para garantir o funcionamento adequado da unidade e atender às exigências operacionais previstas no convênio, há necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliário específicos, que possibilitem o desempenho eficiente das atividades de bombeiros militares, tanto em ações de campo quanto em rotinas administrativas bem como o desenvolvimento dos trabalhos da Coordenadoria de Defesa Civil. Além disso, o município de Nova Santa Rita recebeu a emenda parlamentar nº 202328730002/2023 no valor de R\$ 100.000,00 para custear as despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais operacionais destinados ao apoio das atividades do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil Municipal, visando fortalecer a capacidade de resposta das equipes em situações de emergência e desastres;

3.2. A opção pela aquisição, em detrimento de outras formas de atendimento da necessidade (como locação), justifica-se pela especificidade e natureza dos equipamentos, que exigem propriedade plena pela administração pública, bem como pela otimização dos recursos financeiros municipais, com melhor relação custo-benefício a longo prazo;

3.3. A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com a formação de Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

3.4. Esse modelo permitirá que a Administração realize as aquisições de acordo com a necessidade operacional, garantindo maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, além de eficiência e economicidade na contratação;





4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Garantia do Produto, Manutenção e/ou Assistência Técnica

- 4.1.1. Atribui-se à fornecedora a obrigação de fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias corridos contra quaisquer defeitos;
- 4.1.2. Para o item 17 à fornecedora a obrigação de fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses e para o item 34 garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses contra quaisquer defeitos;
- 4.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;
- 4.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;
- 4.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;
- 4.1.6. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;
- 4.1.7. A empresa obriga-se, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituir toda unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes deste termo de referência;
- 4.1.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da solicitação;
- 4.1.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante;
- 4.1.10. O custo referente ao transporte dos materiais/ equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado;
- 4.1.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.2. Impactos Ambientais

- 4.2.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Emissão de gases poluentes	Realizar manutenção preventiva periódica dos equipamentos para garantir eficiência na queima de combustível e reduzir emissões.
Poluição sonora durante a operação dos equipamentos motorizados	Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) auditivos aos operadores e, futuramente, priorizar aquisições com menor nível de ruído.
Geração de resíduos sólidos provenientes da manutenção	Implementar sistema de coleta seletiva e segregação de resíduos na unidade operacional.





Risco de contaminação do solo e da água por vazamento de combustíveis e lubrificantes	Armazenar combustíveis e óleos em locais cobertos, com piso impermeável, ventilação adequada e contenção secundária. Treinar os responsáveis pelo abastecimento e manutenção quanto aos procedimentos seguros e ambientalmente corretos.
---	--

4.3. **Da exigência de Amostras**

4.3.1. Não se aplica.

4.4. **Da Subcontratação:**

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.4.2. A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza do objeto, que consiste no fornecimento de uniformes, EPIs, máquinas e equipamentos, exigindo controle direto da contratada quanto à qualidade, procedência, padronização e garantia dos produtos fornecidos. A execução por terceiros pode comprometer a rastreabilidade dos itens, dificultar a verificação da conformidade com as especificações técnicas e prejudicar a responsabilização contratual em caso de defeitos, vícios ou inconformidades;

4.4.3. Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a subcontratação deve ser admitida apenas quando não houver prejuízo à execução do objeto e desde que devidamente justificada. No presente caso, verifica-se que a intermediação por terceiros não traz qualquer benefício à Administração, podendo, ao contrário, comprometer a eficiência da contratação e a qualidade dos bens fornecidos;

4.4.4. Ademais, considerando que se trata de fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, não há complexidade técnica que justifique a necessidade de subcontratação, sendo plenamente viável que a própria contratada execute integralmente o objeto, conforme os princípios da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021;

4.4.5. A vedação também se fundamenta na necessidade de facilitar a fiscalização contratual, garantindo maior controle por parte da Administração e assegurando a responsabilização direta da contratada por eventuais falhas, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

4.4.6. Dessa forma, a execução direta pela contratada assegura maior controle, segurança, padronização e qualidade no fornecimento das ferramentas, atendendo plenamente ao interesse público.

4.5. **Da Garantia Contratual:**

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. **Da Garantia da Proposta:**

4.6.1. Não será exigida.

4.7. **Das Obrigações da Contratada:**

4.7.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.7.1.1. Assumir o compromisso formal de entregar o objeto deste Termo de Referência com perfeição e acuidade;

4.7.1.2. Fornecer o objeto de acordo com a especificação técnica e as condições estabelecidas no edital e demais anexos que dela fazem parte;

4.7.1.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços.





- 4.7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.7.1.5. Os itens entregues, deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo segurança e qualidade;
- 4.7.1.6. Observar os requisitos para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO bem como atender as exigências da Agência Nacional e Vigilância Sanitária - ANVISA;
- 4.7.1.7. Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;
- 4.7.1.8. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis, decorrentes do objeto da presente licitação;
- 4.7.1.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.8. **Das obrigações da contratante:**
 - 4.8.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital, do termo de referência e da proposta;
 - 4.8.2. Pagar o valor resultante do fornecimento do objeto ao fornecedor, na forma estabelecida nesta ata;
 - 4.8.3. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO/RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Das Condições de Recebimento:

- 5.1.1. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Os itens devem ser entregues no Município de Nova Santa Rita nos locais informados pela Secretaria e deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte e a nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. Estão inclusos todos os custos e despesas atreladas ao fornecimento do objeto contratado, incluindo despesas referentes ao frete, descarregamento e outras despesas atreladas a possível substituição do objeto em desconformidade;
- 5.1.2. Conforme determinado pelo Art. 53, Inciso III, Alíneas a e b do Decreto Municipal 29/2025, o objeto será recebido:
 - 5.1.2.1. Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência;
 - 5.1.2.2. Definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues, com a consequente aceitação;
- 5.1.3. O horário para entrega será em horário comercial, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h, de segunda à sexta;
- 5.1.4. A futura CONTRATADA se obriga a substituir, sem ônus para o MUNICÍPIO, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias corridos após a reclamação de inconformidade, qualquer item ou serviço que não esteja de acordo com a especificação do objeto e/ou que não apresente boa qualidade;
- 5.1.5. Os itens entregues, deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo segurança e qualidade;





5.1.6. A contratante deverá permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança;

5.2. Dos locais de entrega

5.2.1. Serão informados junto ao envio da Nota de Empenho os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto, os quais podem ser:

5.2.1.1. Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, 237, Centro, Nova Santa Rita -RS;

5.2.1.2. Rua Porto da Farinha, 240, Caju, Nova Santa Rita – RS;

5.2.1.3. Rua da Pedreira, 351, Pedreira, Nova Santa Rita – RS.

5.3. Das condições de execução

5.3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do pedido por parte da contratante, podendo os pedidos serem realizados de forma parcelada.

5.3.2. As notas de empenho e as solicitações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

5.3.3. Os bens deverão ser entregues no local indicado pela contratante, dentro do prazo estabelecido em perfeitas condições;

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica:

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações;

6.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

6.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

6.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.4. Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Qualificação Econômico-Financeira:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de expedição de até 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento seu prazo de validade;

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA





- 7.1. O gerenciamento da Ata de Registro de preços será realizado por responsável da Secretaria de Compras Públicas;
- 7.2. O recebimento e conferência dos objetos da Defesa Civil solicitado, será de responsabilidade de servidor Tiago Chuaste da Silveira, matrícula: 10022 responsável designado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública como fiscal técnico da contratação;
- 7.3. O recebimento e conferência dos objetos dos Bombeiros solicitado, será de responsabilidade do servidor João Volmar Diniz Silveira, matrícula 5009180-2;

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.
- 8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.
- 8.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;
- 8.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.
- 8.6. Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.
- 8.7. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.
- 8.8. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.
- 8.9. Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.
- 8.10. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.
- 8.11. A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:
- 8.11.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou
- 8.11.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 8.12. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:
- 8.12.1. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;
- 8.12.2. Certidão de regularidade trabalhista;
- 8.12.3. Certidão de regularidade do FGTS.





9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO LIVRE

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 2 - Unidade de Segurança Pública

Ação: 1128 - Defesa Civil

Referência: 1318

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 2631

Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

RECURSO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 202328730002/2023

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 2 - Unidade de Segurança Pública

Ação: 1129 - Convênio Bombeiros

Referência: 2759

Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

Vínculo: 27063110

Nova Santa Rita, 21 de setembro de 2026.

MOACIR SERPA GODOI
Secretário Municipal de Segurança Pública

NORTON DE SOUZA LEMMERTZ
Responsável pelo Termo de Referência

